

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 10 - Número: 081 de 18 de Janeiro de 2024

DATA: 18/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

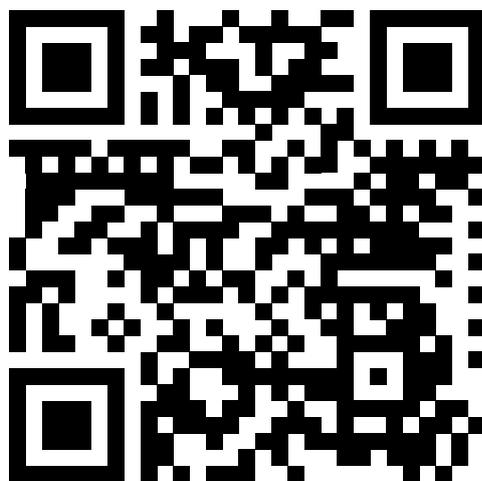
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 18/01/2024

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1835

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

☒ CONTRATO : 007/2024 - CONTRATO : 007/2024



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 007/2024

Extrato de Contrato

Resenha de extrato do contrato n. 007/2024 - Dispensa de Licitação PE. 07/2024, Partes: IPM - Instituto de Previdência Municipal, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18, e a empresa; L. DA CRUZ NOGUEIRA - CNPJ N°06.279.810/0001 -05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de uso e consumo em geral (material de expediente, gêneros alimentícios e material de limpeza). Valor contrato: global de R\$ 33.881,75 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: **Juvenil Gonçalves da Costa**; Presidente da Instituto de Previdência Municipal/Contratante; e pessoa; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 18 de janeiro de 2024.

